

**Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa**

**AVISO**

**Abertura de procedimento concursal de seleção internacional para contratação de Assistente de Investigação**

Nos termos do Despacho n.º 181/2023, de 04 de janeiro, por delegação de competências, o Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa, Prof. Doutor José Júlio Alves Alferes, faz saber que, por despacho de 14/11/2023 está aberto, concurso documental internacional, com a referência interna **CT-PRR-23-2023-DCEA-NetZero**, para recrutamento de um(a) Assistente de Investigação, em regime de contrato a termo resolutivo incerto, nos termos do Regulamento n.º 393/2018, publicado no Diário da República n.º 123, 2.ª série de 28 de junho de 2018, no âmbito do projeto “Montados Net-Zero: redes de inovação para aumentar resiliência e progredir para a neutralidade carbónica nos espaços rurais do Sul”, financiado pelo PRR (nº de registo na Bolsa de Iniciativas PRR - ID:401), Agenda de Investigação e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura, Alimentação - N.º 17/C05-i03/2021 projetos I&D+I-Revitalização das Zonas Rurais - Montados Net Zero” e coordenado pelo Prof. Doutor Rui Ferreira dos Santos, em curso na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, na área científica de Engenharia do Ambiente, subárea de Economia Ecológica.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**I – Local de Trabalho:**

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente (DCEA), sitas na Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa (FCT NOVA), remotamente ou em qualquer outro lugar necessário para o desenvolvimento do plano de trabalho, sob a orientação do Prof. Doutor Rui Ferreira dos Santos.

**II – Atividades e Funções:**

Colaboração nas atividades de investigação atribuídas à equipa do CENSE - FCT NOVA no projeto Montados Net-Zero, nomeadamente:

1. **Atividade 7.2.1.:** Redes de Inovação e de criatividade - lançamento do Laboratório Vivo do Montado (LV), nomeadamente na **Tarefa 7.2.1.2.:** Co-construção da agenda do LV com identificação de ações e distribuição das responsabilidades e tarefas para a sua implementação; e na **Tarefa 7.2.1.3.:** Atividades de formação, comunicação, demonstração e disseminação das atividades de base científica resultantes das ações implementadas no LV e que vão de encontro às necessidades de gestão, conservação da biodiversidade e dos serviços de ecossistemas do Montado, e co-construção e identificação de novas oportunidades de negócio em rede.

2. **Atividade 7.6.1.:** Avaliação económica da multifuncionalidade do Montado, nomeadamente na **Tarefa 7.6.1.1.:** Avaliação dos dados disponíveis e seleção do modelo bioeconómico para a avaliação económica da gestão multifuncional do Montado; na **Tarefa 7.6.1.2.:** Parametrização do modelo com valores das unidades produtivas selecionadas e associação de produtores; e na **Tarefa 7.6.1.3.:** Validação do modelo com cenários correntes e alternativos à escala da exploração.

### III – Posicionamento remuneratório:

De acordo com a tabela remuneratória que consta do Anexo I do Regulamento n.º 393/2018, de 28 de junho, o presente procedimento concursal é aberto para o nível remuneratório 1/36A que corresponde a uma remuneração mensal de 2.385,99€, em dedicação plena.

### IV - Modalidade e duração do contrato:

1. O contrato a termo incerto tem a duração de 6 meses, ou enquanto durar o financiamento, não podendo, no entanto, exceder o limite máximo de 48 meses, nos termos do n.º 5 do artigo 148.º do Código do Trabalho.
2. A cessação do financiamento, a extinção do projeto ou a conclusão das tarefas que constituem o objeto do presente procedimento concursal determinarão a caducidade do contrato que operará com a comunicação a que alude o número um do artigo 345.º do Código do Trabalho, ou seja, prevendo-se a ocorrência do termo, o empregador comunique a cessação do mesmo ao/à trabalhador/a, com a antecedência mínima de sete, 30 ou 60 dias conforme o contrato tenha durado até seis meses, de seis meses a dois anos ou por período superior.
3. A contratação a termo resolutivo tem por base a execução de serviço determinado, precisamente definido e não duradouro.

### V – Requisitos de admissão de candidatos

1. Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas com 18 anos de idade ou mais que à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas:
  - a) Sejam detentores de grau de Mestre na área científica de Engenharia do Ambiente ou áreas afins, ou em Economia;
  - b) Tenham conhecimentos e/ou experiência nas áreas científicas das atividades a desenvolver;
  - c) Tenham conhecimentos e/ou experiência na organização de eventos de disseminação e comunicação;
  - d) Possuam forte motivação para trabalhar com atores e em equipa interdisciplinar.

### VI – Instrução da candidatura

1. A candidatura deve ser instruída com o preenchimento do respetivo formulário de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/investigadores>.
2. As candidaturas poderão ser formalizadas em português ou inglês.
3. A candidatura deverá ser apresentada por correio eletrónico, contendo os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae atualizado;
- b) Carta de motivação;
- c) Comprovativos essenciais para a verificação dos requisitos de admissão;
- d) Certificados de habilitações, devidamente registadas e/ou reconhecidas em Portugal.

## VII – Apresentação da candidatura

1. Os documentos que instruem a candidatura devem ser submetidos no período de **17/11/2023 a 11/12/2023** (15 dias úteis).
2. Os candidatos apresentarão os seus documentos de candidatura **num único ficheiro, em formato PDF**, por correio eletrónico para o seguinte endereço: [div.rh.recruta.ndoc@fct.unl.pt](mailto:div.rh.recruta.ndoc@fct.unl.pt), devendo obrigatoriamente indicar a referência do procedimento “Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) - RE-C05-i03.01 – Agenda de Investigação e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura, Alimentação - N.º 17/C05-i03/2021 projetos I&D+I-Revitalização das Zonas Rurais - Montados Net Zero”.

## VIII - Parâmetros de avaliação

1. A seleção do(a) Assistente de Investigação a contratar será realizada através da avaliação do seu percurso científico e curricular, nos termos do n.º 1 do Artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprova o Estatuto da Carreira de Investigação Científica e do Regulamento n.º 393/2018, publicado no Diário da República n.º 123, 2ª Serie de 28 de junho de 2018, sendo os seguintes os critérios de seleção e a respetiva ponderação:
  - a) Área de Mestrado relevante para o projeto (peso: 15%);
  - b) Conhecimento e/ou experiência científica sobre gestão e conservação da biodiversidade, serviços dos ecossistemas do Montado, e metodologias de avaliação económica (peso: 30%);
  - c) Conhecimentos e/ou experiência na organização de eventos de disseminação e comunicação (peso: 10%);
  - d) Motivação para trabalhar com stakeholders e em equipa interdisciplinar (peso: 25%).
  - e) Experiência de trabalho na área do nexo água-energia-alimentação-ecossistemas (peso: 20%).
2. Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular dos documentos especificados em VI, tendo em conta os Requisitos de Admissão especificados em V. Todos os critérios de seleção serão avaliados numa escala de 0 a 20. Serão selecionados para eventual entrevista o(a)s candidato(a)s que obtenham uma classificação superior a 15 na avaliação curricular, sendo depois feita a seleção final com base numa valorização de 30% para a entrevista e 70% para a avaliação curricular.

## IX – Motivos de exclusão

Não são admitidos/as a procedimento concursal os/as candidatos/as que não cumprirem o disposto no ponto V, sendo liminarmente excluídos/as os/as candidatos/as que não apresentem a candidatura utilizando o formulário, ou não entreguem todos os documentos referidos no ponto VI, ou que os apresentem de forma ilegível, incorretamente preenchidos, ou inválidos.

Assiste-lhe ainda a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida e para efeitos da sua admissão a procedimento concursal, a apresentação de documentos comprovativos das respetivas declarações.

### **X - Avaliação das Candidaturas**

A avaliação das candidaturas será efetuada por um júri e seguirá a tramitação prevista nos termos do n.º 1 do Artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 124/99 que aprova o Estatuto da Carreira de Investigação Científica e pelo Regulamento n.º 393/2018 publicado em Diário da República n.º 123, 2ª Serie de 28 de junho.

### **XI – Notificações e audiência de Interessados**

1. Há lugar a audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dos candidatos que tenham sido recusados, e dos candidatos ordenados em lugar da lista de ordenação dos candidatos não passível de ser provido no posto de trabalho a concurso. Todos os candidatos são notificados da homologação da deliberação final do júri.
2. As notificações são efetuadas por correio eletrónico.
3. O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos, na Divisão de Recursos Humanos da FCT NOVA, nos termos indicados na notificação acima referida.

### **XII - Composição do Júri:**

#### **Presidente:**

Doutor Rui Jorge Fernandes Ferreira dos Santos, Professor. Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa e Investigador do CENSE - Centro de Investigação em Ambiente e Sustentabilidade;

#### **Vogais efetivos:**

Doutora Maria Paula Baptista da Costa Antunes, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa e Investigadora do CENSE - Centro de Investigação em Ambiente e Sustentabilidade;

Doutor Nuno Miguel Ribeiro Videira Costa, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa e Investigadora do CENSE - Centro de Investigação em Ambiente e Sustentabilidade;

#### **Vogal suplente:**

Doutora Rita João Duarte Lopes, Investigadora do CENSE - Centro de Investigação em Ambiente e Sustentabilidade.

1. O júri delibera por maioria absoluta, não sendo permitidas abstenções;
2. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos/às candidatos/as sempre que solicitadas.

**XIII - Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

1. A FCT NOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer dever em razão, nomeadamente de ascendência, idade, sexo, deficiência, orientação sexual, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, religião ou convicções políticas.
2. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

**XIV - Proteção de Dados**

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para o processamento da candidatura.

E para constar se publica o presente Aviso.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa, 17 de novembro de 2023 - O Diretor,  
Prof. Doutor José Alferes